



**Fundo Financeiro Especial de Custeio  
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



**Portaria nº 057/CARMOPREV/2018**

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.006/2005 E Nº 1.026/2006,

**RESOLVE:**

Reformular a Portaria 007/CARMOPREV/2015 que APOSENTA **por Invalidez**, o servidor **JOSÉ HENRIQUE TEIXEIRA ANDRÉ**, Escrivão, matrícula nº 00706, com fundamentos no Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal e Emenda Constitucional nº 70/2012, com proventos **Integrais**, conforme Processo de Aposentadoria 005/2015:

**Fixação de Proventos**

<b>Proventos</b> - Lei Orgânica .....	R\$ 923,38
<b>ATS (Quinquênio - 25%)</b> - Lei Municipal nº 429/94.....	R\$ 230,84
<b>Incorporação Símbolo DAS-2</b> - Lei Municipal 473/95 .....	R\$ 1.176,66

**Totalizando .....** **R\$ 2.330,88**

(Dois mil, trezentos e trinta reais e oitenta e oito centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/04/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 20 de setembro de 2018.

Maria do Carmo Ramos Gomes  
Diretora Executiva  
Portaria nº 421/2017

**OBS: Os valores constantes desta Portaria correspondem aos valores vigentes na data de sua validade, ou seja, 02 de abril de 2015.**